



Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo *Rio Grande do Sul*

DECRETO N.º 22/2011

**DECRETA HORÁRIO DE
FUNCIONAMENTO DA
CÂMARA DE VEREADORES
(NO DIA 26/12 E 02/01).**

AIRES ROSSA DAL'OSTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica estabelecido o horário de funcionamento da Câmara de Vereadores das 13 horas às 19 horas nos dias 26.12.2011 e 02.01.12.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, São Jerônimo, 20 de dezembro de 2011.

Ver. Aires Rossa Dal'Osto
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Registra-se e Publica-se: